



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 035/2026,

em 25 de março de 2026.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de viagem do Servidor PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO.

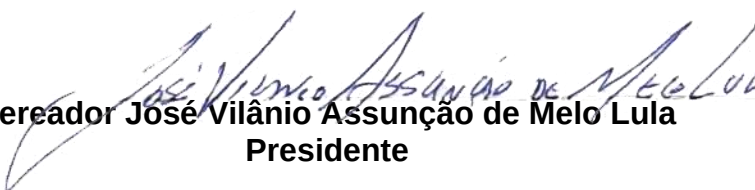
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilânio Assunção de Melo Lula, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Servidor **PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO**, para realizar viagem à cidade de João Pessoa/PB no dia 27 de março de 2026 e participar do 8º congresso Regional de Gestores Públicos, evento promovido pela Legis Capacitação Gestão e Eventos Ltda, com abordagem temática, dentre outros, enfocando sobre o fortalecimento da gestão pública e a produtividade legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente